



# CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

## *Gabinete do Vereador Cláudio Valentim*

INDICAÇÃO Nº 113 /2010



O Vereador Antonio Cláudio Valentim da Silva requer, após tramitação regimental, seja encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal Aloísio Barbosa, a seguinte indicação:

1 – Que o Senhor Prefeito Municipal de Espera Feliz no exercício do cargo faça cumprir a Lei nº557/02 de 27 de dezembro de 2002 pelo que se justifica.

### JUSTIFICATIVA

Em atenção às diversas solicitações deste Vereador e desta Casa de Leis com referência à ampliação da Ponte sobre o Córrego, situada na Rua Henrique Gripp Filho, lendo e revendo a Lei acima citada, observa-se que a autorização do Executivo Municipal ao senhor Geraldo da Silva Lopes para construção sobre o referido córrego, obriga ao mesmo a ampliação da ponte.

Com relação à ampliação da ponte, lendo e relendo a lei não se vê nenhuma referência a apenas um lado, a construção está condicionada a ampliação total da ponte conforme se lê na mencionada lei: **“Art. 2º - Pela autorização, o município se compromete, antes, a canalizar o Córrego bem como alargar a ponte sobre o mesmo, sem qualquer ônus para o Município.”**

Segue anexo, cópia da lei.

Sala das Sessões, aos 19 de julho de 2010

Antonio Cláudio Valentim da Silva  
Vereador

Rua Governador Bias Fortes, 75 – Espera Feliz – MG CEP: 36.830-000 Telefax (32)3746-1446  
[vereadorclaudiovalentim@bol.com.br](mailto:vereadorclaudiovalentim@bol.com.br)  
blog: claudiovalentim.zip.net

